



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao Proc. nº 0207/22 - PLL 108/22

Artigo 1º: Retira-se o § 5º, do artigo 2º, no qual facultava ao Executivo Municipal poder escolher livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação da campanha de que trata a referida proposição.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A emenda tem como objetivo adequar a redação da proposição, conforme orientação do Parecer da Procuradoria constante no ID 0409918.

HAMILTON SOSSMEIER

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 10/08/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0423940** e o código CRC **AA46835C**.



Referência: Processo nº 145.00014/2022-93

SEI nº 0423940